



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº
13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 07.633.512/0001-34**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SEEWAY PAGOXÉ DO BRASIL, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL EVENTO "MICARENSE 2024", A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DO MÊS DE MAIO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de abril de 2024.

**LUIZ MÁRIO
PEREIRA DE
SANTANA -
CPF:**

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ MÁRIO PEREIRA
DE SANTANA - CPF: 882.338.805-82
DN: cn=LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA -
CPF: 882.338.805-82, o=BR, ou=MUNICÍPIO DE
NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ nº
13.094.446/0001-74,
email=gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br
Data: 2024.04.09 14:30:02 -03'00'